



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ao Sr. **DIONATHAN DE PAULA FARIAS**
M.D Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

Senhor Presidente:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando das atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 010/2022** que “**INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA 28 DE SETEMBRO COMO DIA DO CICLISTA.**”

Santiago, 13 de abril de 2022.

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 633
Em 13 / 04 / 20 22
Às 08 hs 40 min.

Clarissa

Funcionário Responsável


Décio Loureiro
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSO Nº 040/2022
PROJETO DE LEI Nº 010/2022

**ASSUNTO: “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA 28 DE SETEMBRO
COMO *DIA DO CICLISTA.*”**
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Suprima-se o Art.3º do Projeto de Lei 010/2022.

Santiago, 13 de abril de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



JUSTIFICATIVA:

Tal emenda justifica-se em razão, do artigo excluído projetar vício de iniciativa.

Santiago 13 de abril de 2022.


Ver. Décio Loureiro
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final